



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	50.80.26.451.0057.1.041	Natureza da despesa:	Valor: (+) R\$
		4.4.90.51	20.000,00

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2.087	Natureza da despesa:	Valor: (-) R\$
		33.50.43	20.000,00
		Subvenções	

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para construção de uma travessia elevada (Lombofaixa) na Rua Otávio Cândido, na altura do nº 297, Jardim Milena, neste município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

Ver. Luiz Alberto

VEREADOR